

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 21 de junho de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 449.2022.03AJ-SUBADM.0843804.2021.008190

Autos nº 2021.008190

Assunto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reconstrução da Edificação Destinada a Promotoria de Justiça da Comarca de Maués/AM, em terreno localizado na rua Guaranópolis s/n.º – Centro, Maués, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante no PROJETO BÁSICO nº 4.2022.DEAC.0790638.2021.008190;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização da Tomada de Preços n.º 2.001/2022-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 29/04/2022 a 21/06/2022, bem como, em especial, o teor do Relatório Circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reconstrução da Edificação Destinada a Promotoria de Justiça da Comarca de Maués/AM, em terreno localizado na rua Guaranópolis s/n.º – Centro, Maués, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços;

CONSIDERANDO que o menor preço global classificado foi apresentado pela empresa TURIN CONSTRUCOES LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 02.924.243/0001-41, no valor de R\$926.300,00 (novecentos e vinte e seis mil e trezentos reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e do Ato PGJ n.º 345/2007;

CONSIDERANDO a devida publicação do Aviso de Licitação com o resultado de julgamento e classificação das propostas de preços no DOMPE de 08/06/2022 e a NÃO interposição de Recurso, por parte das licitantes participantes, conforme explicitado no Aviso de Licitação publicado no DOMPE de 20/06/2022, estando cumpridos o prazo e as condições de que trata o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO nº 26.2022.CPL.0841810.2021.008190, no qual demonstra que a realização desta Tomada significou uma economia de R\$95.034,01 (noventa e cinco mil trinta e quatro reais e um centavo), ou seja, uma redução de aproximadamente 9,30% do valor estimado pela Administração,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 2.001/2022-CPL/MP/PGJ, em consonância com as atas de realização do cotejo e demais documentações;

II – ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da licitante TURIN CONSTRUCOES LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 02.924.243/0001-41, no valor de R\$926.300,00 (novecentos e vinte e seis mil e

trezentos reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 21 de junho de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 24 DE JUNHO DE 2022, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de "quorum" e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

- Concurso de remoção na Entrância Inicial prejudicado:

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2022.00000013-7.

Assunto: Edital de Inscrição n.º 006/2022-CSMP (datado de 18.05.2022, publicado no Dompe nos dias 24 e 25.05.2022), remoção à 14.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 1.ª Vara do Tribunal do Júri, pelo critério de merecimento.

Prazo para inscrições: 25.05 a 03.06.2022 (8 dias úteis).

Obs.: Inscrição do Exmo. Sr. Dr. Luiz do Rêgo Lobão Filho (único inscrito) com posterior desistência, conforme Requerimento n.º 19.2022.60PROM_MAO.0839371.2022.010691, em 13.06.2022. Não houve inscrito. DESERTO.

IV – Comunicações dos Conselheiros:

- Comunicações da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público:

1. OFÍCIO Nº 0352.2022.CGMP (SEI_2022.010061), a Exma. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária efetuada na 94.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

2. OFÍCIO Nº 0394.2022.CGMP (SEI_2022.011360), a Exma. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária efetuada na 26.ª Zona Eleitoral – Comarca de Barreirinha.

- Demais comunicações:

A) DEMANDAS AJUIZADAS (EM ANEXO)

B) PRORROGAÇÕES (EM ANEXO)

V – Leitura da ordem do dia:

VI – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma

José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva